

O DEVER DE RESISTIR

Artigo do jornal *Sim Sim Não Não*, Janeiro de 1993.

Desenvolvimento ou contradições?

Ao católico convenientemente informado, e, com mais forte razão, ao sacerdote, ao religioso, impõe-se hoje a escolha seguinte: ou resistir à nova corrente eclesial e então ser taxado de rebelião à autoridade ou, adaptando-se a esta orientação negar *ipso facto* a infalibilidade da Igreja, que até o Vaticano II em lugar de "guardar, transmitir e explicar fielmente o depósito da Fé" (Primeiro Concílio do Vaticano) teria durante um tão grande número de séculos ignorado, errado e jurado, sem saber o que ela devia crer (São Vicente de Lérins, "*Commonitorium*").

A adaptação à nova orientação eclesial é sem dúvida nenhuma mais cômoda à natureza humana que odeia o esforço e a luta, mas é o caminho mais direto para a apostasia e está igualmente em oposição ao mais elementar bom senso. Admitindo que as contradições atuais com o que sempre foi crido, ensinado e, portanto posto em prática na Igreja, venha desta mesma Igreja, por que se deveria prestar fé hoje a uma instituição que se enganou ontem e poderia então enganar-se ainda hoje?

Estes mesmos inovadores que impõem suas inovações em nome da Igreja parecem ressentir-se do peso decisivo desta objeção e por isso afirmam que as novidades atuais "se inscrevem na única Tradição da Igreja" (cardeal Ratzinger), como sendo desenvolvimentos da única e imutável verdade. Mas não basta afirmar que uma novidade se inscreve na Tradição da Igreja; é necessário que ela se inscreva realmente e isto é evidentemente impossível quando estas novidades devem abertamente chocar-se com a Tradição. A menos que se queira renunciar à lógica, com seu princípio de não contradição e às declarações solenes do primeiro Concílio dogmático do Vaticano sobre a imutabilidade substancial da Tradição (Dz 1800), incorrendo na excomunhão do cânon correspondente (Dz 1818). Na realidade, a única e imutável Verdade não pode desenvolver, e, portanto progredir, como jamais progrediu durante dois mil anos, por meio de contradições. As contradições doutrinárias na Igreja sempre foram denominadas erros ou heresias, elas não podem ser propagadas como sendo progresso e desenvolvimentos doutrinários a não ser no triunfo atual da heresia modernista, cuja essência reside justamente na consideração de que "*na tradição, tudo é relativo e sujeito às mudanças*" (São Pio X, "Alocução consistorial", A.A.S., t. 40, 1907, p. 268).

Portanto, às almas retas, às quais a "perversão modernista da inteligência" (Marcel de Corte) ainda não tirou o "medo da contradição" (R. Amerio), impõe-se o

dever de resistir à nova orientação eclesial porque ela está, em todos os domínios, em contradição com o passado da Igreja.

A arma dos inovadores

Para evitar ou ao menos conter esta resistência, os autores e partidários desta reviravolta modernista na Igreja recorreram a numerosos meios, mas, sobretudo à arma da obediência.

Mas então se levantam três perguntas:

1. Obediência a que?
2. Que obediência?
3. Obediência a quem?

Obediência a que?

Desde o Concílio, a Igreja não deu mais uma ordem que tenha características próprias duma ordem de modo que se saiba com exatidão: qual é o objeto desta ordem e se o legislador tem vontade de obrigar.

A própria reforma litúrgica, que foi durante longo tempo o ponto nevrálgico do conflito, não teve uma real e correta promulgação jurídica, se é certo que a promulgação duma nova lei deva ser feita *"de tal modo que revele a vontade do legislador de estabelecer a lei, e que ele coloque a comunidade em condições de conhecê-la"* (Roberti Palazzini, "Dicionário de Teologia Moral", verbete: promulgação da Lei). Ora, o próprio Cardeal Bugnini, *factotum* da reforma, tratando da "obrigação do [novo] missal" nos demonstra que não é jamais oportuno responder aos pedidos instantes dos Bispos para uma declaração oficial. Quando, à instância de D. Sustar, Secretário do Conselho das Conferências Episcopais Europeias, a Congregação para o Culto elaborou uma resposta e a submeteu ao Secretário de Estado, este respondeu a 15 de Outubro de 1973 (prot. nº. 243874): *"Dada a delicadeza do assunto, objeto de polémica, parece oportuno que Vossa Excelência responda àquela que vos escreveu de maneira pessoal por uma carta não oficial sem número de protocolo"*: *"Queira-se esclarecer o problema sem ofender ninguém"*, escreve D. Bugnini.

Em seguida, em face das dificuldades criadas por certos grupos, aos Bispos locais, a Sagrada Congregação para o culto propôs o recurso à Comissão para a interpretação exata dos Documentos do Concílio, mas a 10 de junho de 1974 (nº. 258911) a Secretaria de Estado repelia a proposição pela razão textual que uma resposta favorável à reforma teria sido encarada como *"um ato odioso nas relações com a tradição litúrgica"*. *"Ainda uma vez se queria evitar ofender alguém"*, comenta D. Bugnini (A. Bugnini, "A Reforma Litúrgica", 1948-1975). Maneira incrível de promulgar uma reforma (e que

reforma): nem a vontade do legislador de obrigar foi jamais notificada, nem a comunidade foi posta em condições de conhecer esta vontade sem equívoco possível.

E não apenas no domínio litúrgico, mas em todos os domínios o reformismo progrediu "*mais por silêncio calculado e por omissões*" do que por ordens explícitas (Pe. Calmel, O.P.) segundo a tática própria dos modernistas (cf. S. Pio X, "Pascendi"). Obediência a quê então? Obediência a uma nova orientação eclesial imposta de fato, através de indicações sempre insuficientes para justificar qualquer reação, mas sempre suficientes para promover o aniquilamento da tradição em todos os domínios. Na prática, jamais se impôs explicitamente ao católico, em nome da obediência, uma negação de sua própria fé (caso em que ele estaria em condições de avaliar o alcance da obediência que lhe era exigida e teria sido colocado em circunstâncias que motivariam a sua necessária recusa). Mas foi-lhe imposta e é imposta uma nova orientação eclesial que, implicando a negação de tudo o que a Igreja ensinou e fez sobre a base destes princípios doutrinários até o Vaticano II, conduz diretamente à apostasia.

Que Obediência?

Na ausência de ordem que tenha as características que deve ter toda ordem, não se pode falar de obediência no sentido próprio. Mas quando se quer falar também de obediência, como de fato se fala, a contradição entre a nova corrente eclesial e a antiga é tão evidente (impõe-se hoje o que se deplorava ontem e vice-versa) que se pede aos católicos uma obediência ilimitada quanto ao objeto e cega quanto ao grau. Ora, a obediência ilimitada — a moral católica no-lo ensina — só a Deus se deve, senhor supremo de todos e de tudo, ao passo que a obediência que se deve aos homens, inclusive ao Papa — é limitada:

1. Pelo direito divino, natural e positivo;
2. Por toda autoridade superior;
3. Pela matéria subtraída ao seu poder (cf. "Enciclopédia Católica",

verbete: obediência e Roberti Palazzini, "Dicionário de Teologia Moral", verbete: obediência).

Assim, o Papa, só ou em Concílio, não pode contradizer o que está contido explícita ou implicitamente na Divina Revelação, porque a autoridade do Papa neste caso é limitada pelo direito divino. Ele não pode sozinho, mesmo em Concílio com os Bispos, contradizer o que já foi definido ou dado como certo por seus predecessores ou o que foi sempre e universalmente crido e ensinado na Igreja. Com efeito, isto é uma matéria subtraída a seu poder e ao poder do Concílio, o qual, neste domínio, pode exercer um julgamento *confirmativo*, jamais *dubitativo*, exatamente como um juiz que no tribunal tem o poder de aplicar a lei, mas não de discuti-la (cf. "Dicionário de Teologia Católica", verbete: Concílio T III, col. 665). E finalmente, do mesmo modo que

não se deve obediência aos bispos contra o Papa, porque a autoridade do Papa é superior à dos Bispos, deve-se ainda menos obedecer ao Papa contra Nosso Senhor Jesus Cristo, porque a autoridade de Cristo supera e fundamenta a autoridade do Papa.

Conclusão: o próprio Papa não tem o poder de exigir dos católicos esta obediência sem limites que se exige deles hoje em nome do Concílio Vaticano II: ninguém, e ainda menos a autoridade instituída por Deus, pode impor a apostasia, seja ela prática ou teórica.

A moral católica, ademais, ensina que a obediência cega que "*crê firmemente sem examinar o objeto [da ordem]*" (L. Billot, S.J., "De Ecclesia", T. XVII), é devida somente a Deus e ao Magistério infalível da Igreja, o qual não está de nenhum modo implicado nem na nova orientação eclesial, nem mesmo no Concílio.

Por conseguinte, ninguém, nem mesmo o Papa, tem o poder de exigir dos católicos a obediência cega (sem exame do objeto) que se exige hoje deles em nome do Concílio *pastoral* Vaticano II, como se se tratasse de um super-Concílio, para falar como o Cardeal Ratzinger, ou então dum Concílio não apenas infalível (o que ele não é), mas mesmo tendo o direito de contradizer (o que é ilícito mesmo para os concílios dogmáticos) a Sagrada Escritura, o Magistério constante da Igreja, todos os Papas e todos os Concílios dogmáticos em conjunto.

Obediência a quem?

A pergunta não é de todo estranha, se pensarmos que a autoridade de instituição divina na Igreja está hoje paralisada por uma falsa colegialidade que reduziu a autoridade do Papa a um papel de *representação*, e submeteu a autoridade de direito divino dos bispos às Conferências episcopais, de instituição humana. Ela fez assim destas duas autoridades o disfarce dos neo-modernistas que, através dos diferentes órgãos *colegiais*, exercem hoje o poder efetivo na Igreja.

A tática própria dos modernistas de se infiltrarem por toda a parte e de se manterem ocultos o mais possível encontrou uma aplicação no governo pós-conciliar da Igreja, ainda mais do que nos documentos do Concílio. Nestes documentos o modernismo está presente por toda a parte, mas está também cuidadosamente escondido pela presença de fórmulas irrepreensíveis, que contrabalançam as fórmulas inquietantes (do mesmo modo que, inversamente, textos irrepreensíveis estão às vezes neutralizados por uma simples nota). De igual maneira, no pós-concílio, os neo-modernistas legislam em todos os domínios, mas sob a cobertura da autoridade legítima.

Segue-se que, em realidade, o católico que, como é de seu dever de consciência, resiste à nova orientação eclesial, resiste não à autoridade legítima, mas ao poder oculto que a suplantou e a manipula. E pouco importa que esta transferência ilegítima da autoridade para os órgãos colegiais seja alcançada com o acordo, mais ou menos consciente, dos detentores da autoridade legítima divinamente instituída: "*não está no poder do homem renunciar a um direito divino*" (Pio IX, "Quartus supra vigesimum").

O dever

Entre aqueles que não estão de acordo, no seu íntimo, com a nova orientação eclesial e que não se sentem obrigados a obedecer-lhe, muitos justificam inércia e passividade repetindo para si e para outros que "*portae inferi non praevalerunt*" (as portas do inferno não prevalecerão absolutamente contra ela. Mt. 16,18): a indefectibilidade foi prometida à Igreja e isto hoje dispensaria de resistir ou de combater aos que trabalham por destruí-la de dentro (pois se trata realmente disto, dado que não se pode compreender a *autodestruição* da Igreja no sentido próprio, uma vez que a Igreja, mesmo quando seus ministros a maltratam, é sempre a *esposa fiel* do Verbo Encarnado). Entretanto eles não pensam que a indefectibilidade foi prometida justamente à Igreja e não aos homens (da Igreja), nem mesmo a presença da Igreja em tal ou tal parte do mundo. A história da Igreja está aí para atestá-lo: o "*não prevalecerão*" não impediu que a África católica fosse apagada pela invasão muçulmana; não salvou do cisma as já gloriosas igrejas orientais, não impediu que a Inglaterra, a Suécia, a Suíça, os Países Baixos, Alemanha e outras nações européias já católicas tombassem com a pseudo-reforma protestante no cisma e na heresia. Porque se é verdade que "*as portas do inferno não prevalecerão*" e que a promessa de Deus não pode deixar de realizar-se "*isto não significa que a promessa se deva entender no sentido fatalista e que os membros da Igreja, em particular os sacerdotes, devam deixar a Deus apenas o cuidado de manter e de guardar a Igreja, sua Fé e seus costumes. Mesmo aqui Deus se serve das causas segundas. A Igreja universal é seguramente sustentada e guardada por Deus, mas a vida e a duração das igrejas particulares dependem, em grande parte, da cooperação dos fiéis. Partes importantes da Igreja se perderam por culpa dos fiéis e mais ainda por culpa dos sacerdotes*" (Bartmann, "Dogmática", V. II, pg. 449).

Daí o dever que, hoje, incumbe a todos, sobretudo ao clero e aos religiosos, mas igualmente aos simples fiéis, de resistir à nova corrente eclesial.

Que resistência?

A resistência que exigem as circunstâncias atuais é uma resistência externa e interna. Recusar o compromisso com a nova orientação eclesial, conservar a fé e as

práticas recebidas pela Igreja antes da crise atual, manifestar abertamente seu próprio desacordo, testemunhar, em suma, sua fidelidade à fé Católica e não deixar que os demolidores, no interior da Igreja, tenham a consciência tranqüila: tudo isso é o que chamamos resistência externa. A que denominamos resistência interna necessita de um raciocínio mais longo.

Dia 21 de dezembro de 1992 foi o oitavo aniversário do falecimento do Padre Francisco Maria Putti, que fundou o periódico *Si Si No No* para reconfortar os hesitantes e os isolados, para despertar os adormecidos, para ser uma repreensão pública aos demolidores da Igreja e para relembrar à autoridade a gravidade da crise da Igreja. Em sua fé viva, ele não cessou jamais de se espantar com a indiferença de tantos "bons", sobretudo ministros de Deus e membros da hierarquia, e repetia que se todos aqueles que estavam em condições de avaliar a desastrosa realidade, tivessem encontrado coragem de manifestar sem temor sua própria desaprovação, o neo-modernismo jamais teria triunfado na Santa Igreja de Deus. Infelizmente, a desforra modernista surpreendeu o mundo católico — clero, religiosos e leigos — num momento de grandíssima fraqueza espiritual. O pós-Concílio fez realmente desabar numerosas fachadas, há muito mantidas em pé somente graças aos esforços tenazes e generosos dos Pontífices Romanos, desgraçadamente não secundados pelos próprios membros do episcopado que desobedecem assaz freqüentemente. Basta-nos relembrar aqui "*esta resistência, muitas vezes passiva mas real*" oposta às disposições antimodernistas de São Pio X, não apenas pelos *modernistas e seus simpatizantes*, mas também por eminentes cardeais; resistência posta às claras e documentada na causa da canonização deste grande Pontífice (cf. *Beatificationis et canonizationis servi Dei Pii Papae disquisitio circa quadam objectiones modi agendi servi Dei respicientes in modernismi debellatione, Typis polyglottis Vaticanis, 1950, p. 59*).

"*Existe uma escola [na Igreja], escrevia então o cardeal de Lai, que encoraja e defende o princípio das idéias largas, do mínimo a crer e a fazer, escola que de degrau em degrau desce ao puro racionalismo, ao ceticismo e ao panteísmo*" (ibi., pg. 65). Era a escola dos católicos poluídos pelo liberalismo "escola" que triunfou no Concílio Vaticano II. Com esta luz compreende-se a significação e toda a gravidade dos apelos insistentes à oração e à penitência que desde cerca de dois séculos a Santíssima Virgem dirigiu a um mundo católico disposto a usufruir das vantagens materiais da religião cristã, mas sempre mais hostil às exigências da Fé que manda amar a Deus sobre todas as coisas e até pelo sacrifício de si mesmo.

Se inimigos exteriores e traidores internos da Igreja foram os principais responsáveis pelo desastre pós-conciliar, este desastre foi, contudo longamente preparado e em seguida possibilitado por um grande número de sacerdotes e de religiosos espiritualmente negligentes e ociosos. Estes acreditavam ter feito bastante ao

salvar o santuário de sua própria alma da profanação total. Esta responsabilidade foi igualmente partilhada por uma grande massa de leigos descuidados de sua espantosa e culpável ignorância e alheios ao esforço acético que impõe a vida cristã mesmo não consagrada. Um semelhante mundo católico, satisfeito com pertencer de um modo puramente exterior à Igreja, não poderia encontrar estas graças extraordinárias de luz e de força requerida pela urgência extraordinária dum ataque desencadeado contra a Fé em Nome da autoridade e da obediência a um Concílio ecumênico.

Entretanto, tudo concorre para o bem daqueles que tendem para Deus com um coração sincero, mesmo aquilo que, como a atual crise eclesial, parecia menos favorável à vida espiritual. De fato, a atual crise da Igreja, para quem quer compreendê-la, é um apelo a abandonar toda a presunção pela qual se diria que o fato de pertencer à Igreja pudesse salvar sem uma Fé vivida e conhecida. *"Endireitai vossos caminhos e vossas obras e eu estarei convosco neste lugar. Não vos fieis absolutamente em palavras mentirosas" "Aí está o santuário de Yahvé. Eu vou tratar este templo que traz o meu nome e no qual vós colocais vossa confiança, e este lugar que eu dei a vós e a vossos pais, como eu tratei a Silo [o qual não foi salvo da destruição apesar de ter abrigado durante muito tempo a Arca do Senhor]" (Jr. 7,3-4 e 14).*

O remédio, portanto, deve atingir a raiz do mal: a ausência de fé viva animada por uma fervorosa caridade, e, portanto a ausência de espírito sobrenatural, foram as causas profundas da crise atual e, por conseguinte, na medida em que cada um se esforça por readquirir ou aumentar em si esta fé viva e este espírito sobrenatural, nesta mesma medida terá dado sua mais valiosa contribuição à superação da crise. É a este compromisso pessoal e interior que chamamos resistência interna. O deserto da fé em que vive hoje o católico torna mais árduo, mas não impossível, este compromisso. É sempre possível, de fato, retornar ao luminoso Magistério oposto aos erros modernos pelos Pontífices Romanos, de Pio IX a Pio XII, é sempre possível procurar ou freqüentar, ou ao menos manter-se em contato com estes oásis de fé viva e de espírito sobrenatural que são os priorados de Sua Excelência Dom Marcel Lefebvre. Enfim, é sempre possível para todos, por toda a parte e sempre, rezar. Este esforço que nas circunstâncias atuais, não pode deixar de se impor, será também uma forma de reparação que atrairá sobre nós, sobre a Igreja, sobre as almas, a misericórdia de Deus. *"Ipse castigavit nos propter iniquitates nostras et Ipse salvabit nos propter misericordiam suam"*. Ele nos castigou por causa de nossas iniquidades e nos salvará por causa de sua misericórdia (Tb. 13, 5).

